

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE PESQUISA - 010/2026

BOLSA DE PESQUISA: Pesquisador(a) Especializado(a) em Governança Oceânica

OBJETIVO DA BOLSA:

A bolsa destina-se ao desenvolvimento de atividades de pesquisa aplicada, análise técnica e produção de conhecimento relacionadas ao Projeto *Fish Fund* que visa à implementação do Acordo da Organização Mundial do Comércio (OMC) sobre Subsídios à Pesca (AFS) no contexto brasileiro.

PLANO DE ATIVIDADES DE PESQUISA ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

O(a) bolsista desenvolverá atividades de pesquisa aplicada, análise técnica e produção de conhecimento relacionadas às capacidades brasileiras no contexto da implementação do Acordo da OMC sobre Subsídios à Pesca (AFS). O bolsista será supervisionado pela Diretoria de Pesquisa e Inovação do INPO, coordenadora do projeto *Fish Fund* em parceria com o Ministério da Pesca e Aquicultura do Brasil e a OMC. O plano de atividades detalhado, as entregas esperadas e os períodos de supervisão, serão definidos em conjunto com o(a) bolsista, devendo compreender, entre outras, as seguintes atividades:

- Desenvolver o arcabouço conceitual sobre o entendimento legal, regulamentar e prático costumeiro do Brasil sobre subsídios pesqueiros aplicados à pesca industrial;
- Identificar os principais atores envolvidos com a temática;
- Pesquisar as políticas públicas, instrumentos normativos e programas governamentais aplicáveis à pesca industrial e aos subsídios pesqueiros no Brasil;
- Desenvolver estudos e análises sobre subsídios relacionados à atividade pesqueira industrial, incluindo a elaboração de inventários e caracterização de programas federais e, quando pertinente, estaduais e municipais;
- Mapear a relação entre programas de subsídios, pescarias, segmentos de frota, espécies-alvo e estoque pesqueiro, incluindo a caracterização de beneficiários, áreas de operação e magnitude financeira dos programas, quando disponível;
- Apoiar a produção de análises técnicas preliminares acerca da compatibilidade de instrumentos normativos e programas públicos com as disposições do Acordo da OMC sobre Subsídios à Pesca;

- Revisar, sistematizar e analisar informações disponíveis sobre o estado dos estoques pesqueiros, incluindo avaliações formais, abordagens baseadas em indicadores, literatura científica e bases de dados institucionais, quando aplicável;
- Apoiar a identificação, análise e sistematização de lacunas institucionais, regulatórias, técnicas e operacionais relacionadas à implementação do AFS;
- Elaborar matrizes de risco de conformidade regulatória, apoiar a priorização de ações e contribuir para a construção de roteiros de implementação progressiva do Acordo sobre Subsídios à Pesca;
- Contribuir para a preparação, realização e sistematização de consultas técnicas, oficinas e reuniões relacionadas ao projeto;
- Contribuir para a elaboração de análises e recomendações técnicas voltadas ao aprimoramento da proposta *Fish Fund Category 2* do Ministério da Pesca e Aquicultura;
- Identificar oportunidades de cooperação, financiamento e mobilização de recursos relacionadas à implementação do AFS, incluindo estimativas de requisitos operacionais, custos de implementação e potenciais fontes de financiamento nacionais e internacionais;
- Apoiar a elaboração estudos, notas técnicas e recomendações destinadas ao fortalecimento da governança pesqueira e da implementação progressiva do Acordo da OMC sobre Subsídios à Pesca no Brasil.

REQUISITOS

Formação Acadêmica

- Graduação em Ciências Políticas, Relações Internacionais, Direito, Economia, Engenharia de Pesca, Oceanografia, Oceanologia, Biologia, Gestão Ambiental, ou áreas correlatas;
- Diferencial: Pós-graduação em áreas relacionadas à gestão pesqueira, oceanografia, meio ambiente, políticas públicas, governança marinha ou áreas afins.

Experiência

- Experiência em projetos de pesquisa, cooperação técnica nacional ou internacional;
- Experiência na análise de processos voltados à formulação e implementação de políticas públicas;
- Experiência em análise técnica regulatória, articulação institucional ou processos de governança;

- Experiência no contexto da pesca, governança pesqueira, conservação marinha ou gestão de recursos pesqueiros será considerada diferencial;
- Experiência na elaboração de estudos, relatórios técnicos, diagnósticos ou documentos de apoio à formulação de políticas públicas será considerada diferencial.

Habilidades e competências

- Capacidade de pesquisa, análise e sistematização de informações;
- Excelente redação técnico-científica;
- Capacidade de articulação institucional e diálogo multissetorial;
- Organização e gestão de múltiplas atividades;
- Autonomia técnica para desenvolvimento das atividades previstas no plano de pesquisa;
- Inglês avançado para leitura, análise documental e redação técnica.

CONHECIMENTOS DESEJÁVEIS

- Conhecimento sobre governança oceânica, com foco na governança pesqueira nacional;
- Conhecimento sobre acordos internacionais relacionados à pesca e à sustentabilidade dos recursos pesqueiros;
- Conhecimento sobre políticas públicas, subsídios e instrumentos regulatórios aplicáveis ao setor pesqueiro;
- Conhecimento sobre avaliação de estoques, estatísticas pesqueiras, ecologia pesqueira ou metodologias de classificação do estado de exploração de recursos pesqueiros será considerado diferencial.

INSCRIÇÕES

Para se inscrever, os candidatos devem enviar uma cópia do Curriculum Vitae para o email contato@inpo.org.br, até o dia **02/07/2026**.

CRITÉRIO DE SELEÇÃO

A seleção considerará:

- Formação acadêmica;
- Experiência profissional e/ou acadêmica relacionada ao objeto da bolsa;
- Aderência do currículo ao plano de atividades de pesquisa;
- Desempenho na entrevista técnica.

NATUREZA DA RELAÇÃO

A presente seleção destina-se à concessão de bolsa de pesquisa vinculada ao projeto Fish Fund, coordenado pelo INPO, não constituindo vínculo empregatício, relação estatutária ou prestação de serviços subordinada com o INPO.

VALOR DA BOLSA

O valor da bolsa será de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) mensais, observada a disponibilidade orçamentária do projeto e as condições estabelecidas pelo INPO.

DURAÇÃO DA BOLSA

06 (seis) meses, podendo ser prorrogada por iguais períodos adicionais, mediante disponibilidade orçamentária e interesse do projeto e do bolsista.

LOCAL DE EXECUÇÃO

As atividades de pesquisa poderão ser realizadas de forma remota ou presencial, na sede do INPO, no Rio de Janeiro, conforme a preferência do(a) bolsista e em comum acordo com a coordenação do projeto. Quando necessário, será exigida a participação em reuniões presenciais ou híbridas, workshops, missões técnico-científicas e demais atividades vinculadas ao projeto.

DEDICAÇÃO AO PROJETO

Espera-se disponibilidade compatível com a execução do plano de atividades de pesquisa, observadas a autonomia técnica do(a) bolsista e as necessidades do projeto.

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Cronograma tentativo

- Período de Inscrição com Envio de Currículo: de 18/06/2026 a 02/07/2026
- Triagem/Seleção de Currículos: de 25/06/2026 a 03/07/2026
- Entrevista Técnica: de 06/07/2026 a 10/07/2026
- Divulgação do Resultado: 13/07/2026

Qualquer dúvida inerente ao processo deverá ser encaminhadas para o e-mail: contato@inpo.org.br

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2026

Rodolfo Fraenkel
Diretor de Administração e Finanças